



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(8/PPRC/VHC/2021)

**ASSUNTO: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2021**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o corrente ano.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o corrente ano, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

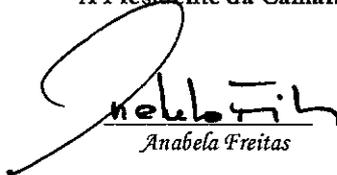
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções do Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos e das Sras. Vereadoras Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e Catarina Isabel da Silva Ferreira.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1345/ENTE/DAJA/2021)

**ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM  
(AIGP) NA FREGUESIA DE SABACHEIRA**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

“Atendendo a que a Freguesia da Sabacheira é uma das 6 freguesias do concelho de Tomar classificada como prioritária em matéria de risco de incêndio.

Atendendo a que a mesma freguesia se encontra prevista na Portaria 301/2020 de 24 de dezembro, enquanto território passível de implementação de área integrada de gestão da paisagem e com possibilidade de implementação de operação integrada de gestão da paisagem, submete-se a reunião de câmara para delibere a criação de uma área integrada de gestão da paisagem, em toda a Freguesia da Sabacheira, nos termos do Decreto-Lei nº 28-A/2020 de 26 de junho.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(1869/ENTE/DAJA/2021)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA  
PARA O ANO DE 2021**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação de arruamentos em Castelo Novo e rua do Cabaceiro, em Carril, nos termos e fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e dois votos contra das Sras. Vereadoras Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e Catarina Isabel da Silva Ferreira, com a seguinte declaração de voto: “As vereadoras do PSD são obrigadas a votar contra, documentos sem o cumprimento de procedimentos legais prévios a que a lei obriga, sem informação técnica que os fundamente, num completo desrespeito pelo rigor e relevância legal destes modelos de gestão partilhada. Volto a realçar que temos toda a confiança nas equipas das Juntas de Freguesia e concordamos com a delegação de competências em muitos casos.

Mas, considerando os seguintes quatro fatores:

1º- que estamos a transferir atribuições e competências que são na sua génese da responsabilidade do município como a reparação de vias municipais ou obras similares em bens municipais;

2º- que algumas Juntas de freguesia não têm capacidade técnica para realizar por administração direta essas obras e, conseqüentemente tem de recorrer à contratação pública para aquisição de matérias primas para as obras;

3º- que a realização de obras públicas, como a reparação de vias por contratação a privados, acima de trinta mil euros, obriga a celebração de concursos públicos para os quais as Junta de freguesia têm menos meios humanos e técnicos para cumprir tais obrigações legais do que o município;

4º- que a negociação com as Juntas de Freguesia deve ter por base os princípios da igualdade, da não discriminação, prossecução do interesse público, que está intrinsecamente ligado ao aumento da eficiência e eficácia de gestão de recursos, das sinergias conseguidas e redução de custos;

Não existe nenhum documento que fundamente uma justificação financeira e técnica que demonstre que, a reparação dessas vias é menos dispendiosa quando realizada pelas diversas Juntas de Freguesia. A maioria das Juntas vai ter de adquirir materiais, individualmente, e muitas delas promover a realização dessas mesmas obras por contratação de terceiros, também individualmente. Como podemos concluir que existe uma diminuição da despesa pública, que se aumenta a eficiência e eficácia dos recursos na realização destas obras publicas? Parece difícil que fazendo obras separadamente, comprando matérias primas individualmente a probabilidade é que as obras sejam mais dispendiosas. Se assim não é necessitamos de evidências.

Por outro lado, é importante saber se as Juntas de Freguesia dispõem do controle técnico de um engenheiro pois a Câmara tem disponíveis esses recursos. Ou então, depois acontece como recentemente na Junta de S. João e Santa Maria que pavimentou a Rua A de S. Lourenço sem valetas e depois de fortes chuvadas ficámos de novo sem estrada. Obviamente o Presidente da referida Junta não é engenheiro e não saberia que é preciso fazer valetas. Não podemos delegar trabalhos às Juntas de Freguesia se elas não tiverem recursos para os fazer e os controlar com Técnicos adequados.

Gostaríamos de ter acesso aos estudos comparativos, que são obrigatórios e necessários à fundamentação destes contratos para que sejam legais e eficazes.

Pretendemos ter acesso às regras de acompanhamento destes contratos que são sempre obrigatórias quando estamos a falar de interesse público.

Não existem esses documentos ou se existem demonstram o oposto e por isso são omitidos.

Como pode um município delegar, ou seja, livrar-se das suas responsabilidades na gestão do que é património municipal como a reparação de vias, quando tem na sua estrutura orgânica uma Divisão com vários técnicos e engenheiros de obras publicas, aptos a determinar as necessidades globais de aquisição de matéria prima, que têm know how para abertura de concursos públicos e respetivas adjudicações a preços concorrenciais. Uma Junta de freguesia, individualmente, e ao que tudo indica, perde todos essas sinergias. A não ser que nos provem o contrário será essa a nossa análise.

Somos muito favoráveis aos verdadeiros e legais contratos interadministrativos que defendam o interesse público. Muito favoráveis às delegações de competências às Juntas de Freguesias com fundamentação. Não somos favoráveis a esta ilegal forma de contratualização.

Por todo o exposto, e com a fundamentação que aqui se apresenta, sem contradição em contradição, porque o documento apresentado não contém matéria para argumentar em contrário, só poderemos continuar a votar contra estes contratos interadministrativos.”

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7/PPRC/VHC/2021)

**ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, determina nos artigos 28.º e 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;

Havendo lugares previstos no mapa de pessoal, de acordo com os n.os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que refere que, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos, deve-se utilizar, caso exista, a reserva de recrutamento interno;

Na sequência da abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 lugares para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área Auxiliar, publicado no Aviso (extrato) n.º 8569/2020 em Diário da República, 2ª série, n.º 107 de 2 de junho de 2020, se verifica a existência de reserva de recrutamento, sendo a mesma válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final;

Uma vez que estão cumpridas as regras de equilíbrio orçamental e que se verifica a necessidade imperiosa de assegurar os serviços no domínio da Unidade de Recursos humanos, uma vez que o número de trabalhadores integrados na carreira e na categoria de assistente operacional, na área de auxiliar é manifestamente insuficiente perante as atividades de natureza permanente, verificando-se a necessidade de preenchimento de mais 3 postos de trabalho;

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, foram devidamente cabimentados no orçamento do Município, previsto para o ano de 2021, aprovado em deliberação do executivo Municipal de 2 de dezembro de 2020 e deliberação da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020.

Face ao exposto, e de acordo com o mapa de pessoal do ano de 2021, após efetuada a consulta da reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, respeitante ao Aviso (extrato) n.º 8569/2020, proponho a ocupação dos referidos postos de trabalho:

<b>Nº de lugares</b>	<b>Carreira</b>	<b>Categoria</b>	<b>Área de atividade</b>
3	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(25/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em abril pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram ainda presentes os despachos efetuados no mesmo mês pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), ss) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º.

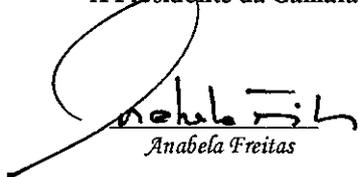
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

- Ao GPACM c/ cópia ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(111/PGEN/DOM/2021 - 2/PQEST/DOM/2013)

**ASSUNTO: PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – apoio extraordinário ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 43/2021 da Divisão de Manutenção de Equipamentos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, a título de apoio extraordinário, de três avenças anuais no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, pelo prazo de um ano.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o apoio extraordinário nos termos propostos, pelo prazo de um ano.

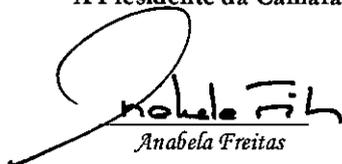
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica

  
*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(46/EMPR/DOM/2021 - 268/CONPUB/DOM/2018)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - revisão de preços**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2498/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o primeiro cálculo de revisão de preços, a título provisório, relativo à empreitada de requalificação da Várzea Grande, adjudicada a Ângulo Recto Construções, limitada, nos termos e fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o primeiro cálculo de revisão de preços, a título provisório, no valor de 67.886,98€ (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros, noventa e oito cêntimos).

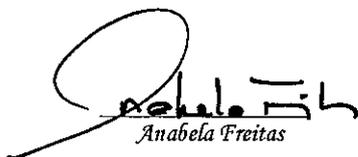
Mais deliberou mandar liquidar ao adjudicatário o referido montante, acrescido do IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(73/PGEN/DOM/2020)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – União das Freguesias de Serra e Junceira**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência à União das Freguesias de Serra e Junceira, a título gratuito, de quatro Acer platanoides, para plantação no pátio da EB1 da Serra, no valor total de 64,00€ (sessenta e quatro euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1871/ENTE/DAJA/2021 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis  
Clube de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro courts de ténis do Complexo Desportivo Municipal para realização dos Encontros da Fase Regional Interclubes de Ténis, conforme solicitado pelo Ténis Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 161/2021 da Unidade de Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1539/ENTE/DAJA/2021 - 1/PUBLI/DAJA/2021)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA  
DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional à clínica dentária LusoSmile, no dia 16 de abril, nos termos e fundamentos da informação n.º 1030/DAJA/2021.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1050/PR/2021, de 9 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

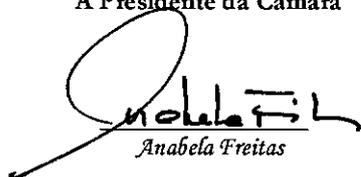
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

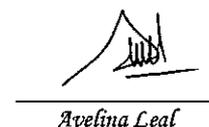
**Seguimento:**

-DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1805/ENTE/DAJA/2021 - 4/AUTLIC/DAJA/2021)

**ASSUNTO: ANÚNCIO PASCAL – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1105/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização do Anúncio Pascal promovido pelas Paróquias de Tomar - São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, no dia 18 de abril, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

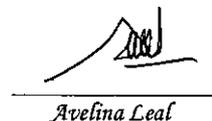
**Seguimento:**

-DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1565/ENTE/DAJA/2021 - 35/ASCEN/DAAOA/2013)

**ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DOS ELEVADORES DO LAR DE SÃO JOSÉ –  
isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução das taxas aplicáveis à inspeção periódica de dois elevadores do Lar de São José, nos termos e fundamentos da informação n.º 1170/DAJA/2021.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, aprovar a redução das taxas nos termos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7/ESPP/DEISA/2021 - 1/ADESC/DEISA/2020)

**ASSUNTO: REFEIÇÕES ESCOLARES DURANTE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS E EDUCATIVAS E COMPARTICIPAÇÕES EM VALES DE COMPRAS**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 417/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, relativa ao fornecimento de refeições escolares durante a suspensão das atividades letivas e educativas decretada em 22 de janeiro e às comparticipações em vales de compras.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

- DEISA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6/ESPP/DEISA/2021 - 1/ASESC/DEISA/2020)

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2020/2021 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE)**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2020/2021, de subsídio de refeição a três alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídios especiais a três crianças do pré-escolar provenientes de famílias carenciadas, no valor total de 252,00€ (duzentos e cinquenta e dois euros), de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do referido regulamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 414/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2020/2021 os referidos auxílios económicos, nos termos da informação n.º 414/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e do mapa anexo, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1284/ENTE/DAJA/2021)

**ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO COM A CÁRITAS DE TOMAR E O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção do pagamento a que se refere o n.º 2 da cláusula quinta do Contrato de Comodato, celebrado a 3 de março de 2016, com o Centro Humanitário Abrantes/Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa e a Cáritas de Tomar, relativo à cedência de parte da cave do edifício da Nabância, nos termos e fundamentos da informação n.º 355/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do cumprimento do n.º 2 da cláusula quinta do contrato, no período de março de 2020 a dezembro de 2021, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(108/ECER/DGT/2021 - 106/EDIF/DGT/2021)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – António Feliciano Pinhão**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.240,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico sito em Vale das Moleiras, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4585/19980720, requerida por António Feliciano Pinhão, nos termos e fundamentos da informação n.º 5567/2021 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DGT p/os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(85/PEDI/DGT/2021 - 166/DIVER/DGT/2021)

**ASSUNTO: EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM CASAL VELHO, FREGUESIA DE PAIALVO – Imobiliária - Fernando Vicente, SA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de emparcelamento simples para retificação de estremas dos prédios rústicos sítos em Casal Velho, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 33 e 34, secção V, Freguesia de Paialvo, ao abrigo da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, requerido por Imobiliária - Fernando Vicente, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 5395/2021 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(119/PEDI/DGT/2021 - 256/DIVER/DGT/2021)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA, N.º 20 – Carina Martins Ribeiro**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação 5639/2021 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração correspondente ao terceiro andar do prédio sito na avenida Cândido Madureira, n.º 20, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Carina Martins Ribeiro pretende realizar pelo valor de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1872/ENTE/DAJA/2021 - 2/METROL/DSUEV/2013)

**ASSUNTO: QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE METROLOGIA**

Foi presente, para conhecimento, o relatório da auditoria de acompanhamento da qualificação dos Serviços Municipais de Metrologia, realizada pelo Instituto Português da Qualidade, a 13 de julho de 2020, que conclui pela manutenção da respetiva qualificação.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica

  
*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1919/ENTE/DAJA/2021 - 4/DIVER/DTC/2020)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EDP - GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, SA**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com a EDP — Gestão da Produção de Energia, SA, para o desenvolvimento do projeto Salvaguarda e Revitalização das Artes Tradicionais da Festa dos Tabuleiros, submetido pelo município ao Programa Tradições.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica

  
*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(38/PGEN/DTC/2021 - 9/DIVER/DTC/2019)

**ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DO GUIA TURÍSTICO "FOGE COMIGO!"**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do guia turístico "Foge Comigo!", nos termos da informação n.º 279/2021 da Divisão de Turismo e Cultura.

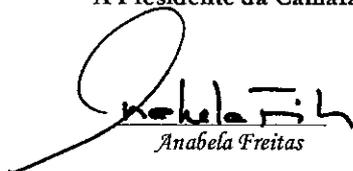
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou fixar o preço de venda em 16,00€ (dezasseis euros), que inclui o IVA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(32/PGEN/DTC/2021 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CARTEIRAS E CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 242/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de carteiras e caixas de fósforos que Maria Adélia Epifânio pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

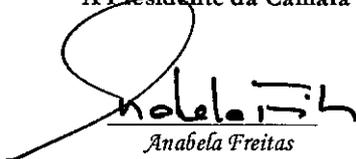
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

-DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(686/ENTE/DAJA/2021 - 1/ENTEXT/PR/2020)

**ASSUNTO: CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2020**

Foi presente, para conhecimento, o relatório da campanha de caracterização física dos resíduos sólidos urbanos referente ao ano de 2020, elaborado pela RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., SA.

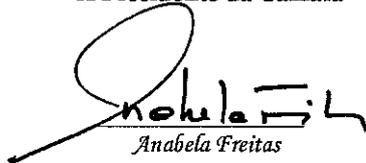
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

- Vereador Hélder Henriques p/ os devidos efeitos c/ cópia à DEISA-CISA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1686/ENTE/DAJA/2021 - 1/ENTEXT/PR/2020)

**ASSUNTO: ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA ATUALIZADO DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M., S.A. – comunicação ao Tribunal de Contas**

Foram presentes, para conhecimento, o ofício n.º 148/2021 da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., SA, de 5 de abril, a comunicar ao Tribunal de Contas a atualização do estudo de viabilidade económica e financeira que serviu de base à constituição da empresa, em resultado das recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e respetivos documentos.

A Câmara tomou conhecimento e remeteu para conhecimento da Assembleia Municipal.

**Tomar, 26 de abril de 2021**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal